ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2102

LEI Nº 2102/2024

SÚMULA: - Revoga Lei Municipal Nº 2087/2024 de 26/julho/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada na íntegra a Lei Municipal Nº 2087/2024 de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – edição Nº 3076 de 29/07/2024, a qual "Criava no Município de Califórnia o Programa de Incentivo à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, em âmbito local, na forma da Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014".

Art. 2º. A revogação de que trata o Art. 1º desta Lei é por recomendação do MPPR – Ministério Público do Paraná, conforme Oficio 286/2024 – Procedimento Administrativo MPPR-0087.24.000326-6, Protocolo 298/2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:EC0529CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/